



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

Indicação Nº 264/2023

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

**PAGAMENTO DE AUXÍLIO PARA FEIRANTES E COMERCIANTES ENQUANTO
DURAREM OBRAS PÚBLICAS QUE PREJUDIQUEM SEUS COMÉRCIOS**

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem como finalidade, indicar ao Poder Executivo, que possibilite um auxílio aos feirantes e comerciantes da cidade, quando, comprovadamente, obra pública prejudicar as atividades comerciais, possa ser possível um auxílio diminuindo danos causados.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Elinaldo de Santana Rodrigues
Vereador

Este documento é assinado eletronicamente
Para confirmar a autenticidade acesse ba-matadesaojoao-camara.sistemadelegislativo.com.br/validador-assinatura.com.br e digite o identificador: FY0W7-A3D23-XJTW0-1X27A-2CEMB





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 3985

Protocolo Data: 02/10/2023

Documento Nº: 264/2023



Gerado por Thiago Moura Miranda na repartição Gabinete da Presidência Elinaldo Santana Rodrigues dia 02/10/2023 às 09:22

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

FY0W7-A3D23-XJTW0-IX27A-2CEMB

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome	Elinaldo de Santana Rodrigues
Data e hora	02/10/2023 09:25
IP	177.136.115.122
Tipo	